



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 117 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000651314202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Poconé.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- A Proposição Operacional Nº 22 da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana, de 12 de junho de 2025**, que aprova solicitação da proposta no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objeto - Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. Art. 2º - Esta Proposição Operacional entra em vigor após sua homologação no plenário da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/MT;

**V-O Processo SES-PRO-2025/44638 de 11 de junho de 2025**, que tem como objeto PO nº 20 da CIRBC que propõe sobre a aprovação da proposta no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), objetivo Incremento de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000651314202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Poconé.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
153  
Assinado de forma digital por  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.25 15:26:45 -04'00'

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB/MT**



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**